



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 119/2006

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR FLORIVALDO RODRIGUES.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 45, parágrafo único da Lei nº 508/2000;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2006, por um período de 15 (quinze) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **FLORIVALDO RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.920.517/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 237.074.889-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratado através da Portaria nº 093/1993, de 06/05/1993, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 11 de fevereiro de 2006.

Registre-se.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 22 de fevereiro de 2006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7635</u>
Data, <u>23/02/06</u>
O FUNCIONÁRIO <u>↓</u>